

## Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS) –

# INFORME NATS-HUGG

**e-mail para contato: huggnats@gmail.com**

**ANO 9 – Número 06 – junho de 2023**

### DECISÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS AO SUS – 2023

Coleta dos dados e organização do informe: Rose Marie Liao/Secretaria executiva do NATS/HUGG  
Revisão técnica: João André Magalhães Braga, estudante do 3<sup>o</sup> período de medicina da EMC/UNIRIO  
Supervisão técnica: Profa. Dra. Maria Aparecida Patroclo/ISC/UNIRIO/Coordenadora do NATS/HUGG

Conforme determina o artigo 25 do Decreto 7.646/2011, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, as áreas técnicas do Ministério da Saúde têm prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta ao SUS.

**Ctrl + clique no relatório técnico para acessar as informações que nortearam a decisão sobre a incorporação**

<http://conitec.gov.br/index.php/decisoes-sobre-incorporacoes>, acessado em 30/06/2023

ANO 9 Número 06 – JUNHO 2023			
TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
<b>CARDIOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA</b>			
Benazepril para adultos com hipertensão arterial sistêmica com controle inadequado da pressão arterial	<a href="#">Relatório Técnico nº 821</a>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<a href="#">SECTICS/MS nº 35/2023 - Publicada em 30/06/2023</a>
Combinação fixa de losartana associada a hidroclorotiazida para adultos com hipertensão arterial sistêmica com controle inadequado da pressão arterial	<a href="#">Relatório Técnico nº 820</a>	NÃO INCORPORAR AO SUS	<a href="#">SECTICS/MS nº 32/2023 - Publicada em 30/06/2023</a>

TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
<b>CARDIOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA (continuação)</b>			
Clortalidona para adultos com hipertensão arterial sistêmica com controle inadequado da pressão arterial	<u>Relatório Técnico nº 823</u>	<b>NÃO INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 33/2023 - Publicada em 30/06/2023</u>
Combinação fixa de benazepril associado a anlodipino para adultos com hipertensão arterial sistêmica com controle inadequado da pressão arterial	<u>Relatório Técnico nº 822</u>	<b>NÃO INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 31/2023 - Publicada em 30/06/2023</u>
<b>FARMÁCIA</b>			
Belimumabe intravenoso para o tratamento adjuvante de pacientes adultos com lúpus eritematoso sistêmico com alto grau de atividade apesar da terapia padrão e que apresentem falha terapêutica a dois imunossupressores prévios	<u>Relatório Técnico nº 810</u>	<b>NÃO INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 37/2023 - Publicada em 30/06/2023</u>
Benazepril para adultos com hipertensão arterial sistêmica com controle inadequado da pressão arterial	<u>Relatório Técnico nº 821</u>	<b>NÃO INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 35/2023 - Publicada em 30/06/2023</u>
Clortalidona para adultos com hipertensão arterial sistêmica com controle inadequado da pressão arterial	<u>Relatório Técnico nº 823</u>	<b>NÃO INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 33/2023 - Publicada em 30/06/2023</u>
Combinação fixa de losartana associada a hidroclorotiazida para adultos com hipertensão arterial sistêmica com controle inadequado da pressão arterial	<u>Relatório Técnico nº 820</u>	<b>NÃO INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 32/2023 - Publicada em 30/06/2023</u>

TECNOLOGIA AVALIADA	RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC	DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO	PORTARIA SCTIE/MS
<b>FARMÁCIA (continuação)</b>			
Combinação fixa de benazepril associado a anlodipino para adultos com hipertensão arterial sistêmica com controle inadequado da pressão arterial	<u>Relatório Técnico nº 822</u>	<b>NÃO INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 31/2023 - Publicada em 30/06/2023</u>
<b>INFECTOLOGIA</b>			
Tafenoquina e teste quantitativo da atividade da enzima glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD) para tratamento de pacientes com malária por Plasmodium vivax	<u>Relatório Técnico nº 832</u> <u>Relatório para a sociedade nº 399</u>	<b>INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 27/2023 - Publicada em 06/06/2023</u>
<b>REUMATOLOGIA</b>			
Belimumabe intravenoso para o tratamento adjuvante de pacientes adultos com lúpus eritematoso sistêmico com alto grau de atividade apesar da terapia padrão e que apresentem falha terapêutica a dois imunossupressores prévios	<u>Relatório Técnico nº 810</u>	<b>NÃO INCORPORAR AO SUS</b>	<u>SECTICS/MS nº 37/2023 - Publicada em 30/06/2023</u>